

Objeto do Convênio: Pavimentação em Bloket sextavado de ruas e avenidas na sede do Município de Rio Maria/PA
 Justificativa: Prorrogação de Prazo
 Vigência: 25/05/2020 a 21/11/2020
 Data da Assinatura: 25/05/2020
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 549441

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

APOSTILAMENTO Nº 01 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017-SECTET/ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC – AMAZÔNIA.

Protocolo nº 531085

Onde se lê: APOSTILAMENTO Nº 01

Leia-se: APOSTILAMENTO Nº 03

Ordenador Responsável: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

Protocolo: 549433

FÉRIAS

PORTARIA Nº 164 DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5947233/1	Priscila Carvalho Castro	2019/2020	01/06 a 30/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de maio de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 549392

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 163 DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 25/05 a 23/06/2020, através da Portaria nº 405 de 18.12.2019, publicada no DOE nº 34.169, de 03.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de maio de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 549393

PORTARIA Nº 162 DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

TRANSFERIR para 01/12 a 30/12/2020, por motivo de necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 01/06 a 30/06/2020, através da Portaria nº 150 de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.204, de 05/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de maio de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 549394

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ Nº 003/2020

Processo Administrativo: 2020/131197

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada 24h de segunda a domingo, incluindo feriados (CBO 5173-30).

O objetivo do adendo é a alteração do Edital devido ao acatamento parcial de impugnação de Edital, com respaldo do Parecer Jurídico nº075\2020 Neste sentido:

Onde se lê:

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.6 . Autorização do Departamento de Polícia Federal, em nome do licitante, em plena validade (art. 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 e Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012).

Leia-se

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.6 . Autorização do Departamento de Polícia Federal, em nome do licitante, em plena validade (art. 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 e Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012).

8.5.7 Autorização para compra de armas e munições e porte de armas para uso dos vigilantes expedida pelo Ministério da Justiça, compatível em quantidades e prazos com objeto licitado.

Onde se lê:

8.5.4 Apresentar no ato da assinatura do contrato os seguintes documentos:

a) Comprovante de propriedade de armas, calibre 38, devidamente registradas, ou que esta autorizada a adquiri-las, em numero igual ou superior ao quantitativo necessário para a execução dos serviços de vigilância , conforme legislação vigente.

b) Autorização para compra de armas e munições e porte de armas para uso dos vigilantes expedida pelo Ministério da Justiça, compatível em quantidades e prazos com objeto licitado.

c) Comprovação de que as empresas licitante recicla os vigilantes na forma da legislação em vigor em estabelecimentos de ensino devidamente autorizada regularizada junto ao Departamento Polícia Federal.

d) Comprovação de formação técnica específica da mão de obra oferecida, por meio de certificado de curso de formação vigilante, expedido pela Polícia Federal.

Leia-se

8.5.4 Apresentar no ato da assinatura do contrato os seguintes documentos:

a) Comprovante de propriedade de armas, calibre 38, devidamente registradas, ou que esta autorizada a adquiri-las, em numero igual ou superior ao quantitativo necessário para a execução dos serviços de vigilância , conforme legislação vigente.

b) Comprovação de que as empresas licitante recicla os vigilantes na forma da legislação em vigor em estabelecimentos de ensino devidamente autorizada regularizada junto ao Departamento Polícia Federal.

c) Comprovação de formação técnica específica da mão de obra oferecida, por meio de certificado de curso de formação vigilante, expedido pela Polícia Federal.

Considerando que a alteração nao interfere na formulação das propostas, fica mantida abertura do certame para dia 01.06.2020 as 10:00 horas.

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira.

Protocolo: 549534

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 2019/342817.

O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, nos termos da competência que lhe é atribuída pela Lei Complementar Estadual 061/2007 e alterações posteriores, da Estadual 8.972/2020, da Lei Estadual 6474/2020, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: Anular o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - EDITAL Nº 01/2019, PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software web/mobile e com expertise em redes sociais para construção e entrega do software "Enciclopédia Pará", em razão de vícios insanáveis contidos no termo de referência e no edital do certame demonstrados na manifestação técnica 13/2019/TI/DETGI/FAPESPA. Acolho, nesse ponto, como razoes de decidir o parecer jurídico 72/2020 contido nos autos do processo administrativo em epigrafe, destacando que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas onde se deve buscar sempre o interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, devendo portanto anular o procedimento licitatório ante a existência de vício insanável. Do exposto, DECIDO pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº